



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Palmares do Sul

Secretaria de Saúde

Necessidade da Administração Municipal: a contratação de serviços para revisão do veículo FIAT TORO, placas JBN-3E79, utilizado pela Serviço de Vigilância Sanitária.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente termo tem por objeto a contratação de serviços para revisão do veículo FIAT TORO, placas JBN-3E79, utilizado pelo Serviço de Vigilância Sanitária. A garantia do veículo estabelece condições específicas para a manutenção e reparo, exigindo que as revisões sejam realizadas em oficinas autorizadas pelo fabricante. A padronização dos serviços e a utilização de peças originais são fundamentais para a segurança e durabilidade do veículo. Embora a exclusividade na revisão de veículos em garantia possa parecer restritiva, ela é justificada pela necessidade de garantir a qualidade e a segurança dos serviços prestados.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, como se vê daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A contratação se trata de aquisição de serviço de representante exclusivo, conforme Art. 75º, inciso IV, “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

FORNECEDOR: DF SUL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA- OSÓRIO(FIAT), CNPJ: 07.689.941/0007-19

RAZÃO DA ESCOLHA: Conforme documentos em anexos, a seleção do fornecedor foi fundamentada na garantia do veículo, que estipula requisitos específicos para sua manutenção e reparo, exigindo que as revisões sejam realizadas em oficinas autorizadas pelo fabricante. A padronização dos serviços e a utilização de peças originais são fundamentais para a segurança e durabilidade do veículo. Portanto, a escolha da empresa não se limita a uma análise de custo, mas representa uma decisão estratégica que prioriza a segurança e a qualidade na contratação. Ao optar por um fornecedor autorizado, garantimos que os serviços serão realizados de maneira consistente e confiável, minimizando riscos e potencializando a performance do veículo a longo prazo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 7580, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Pretende-se a contratação, conforme citado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
1	Kit Lubrificação	1	R\$59,00	R\$59,00
2	Filtro óleo fire.	1	R\$104,90	R\$104,90
3	Correia Alternã	1	R\$82,68	R\$82,68
4	Filtro AR motor	1	R\$108,73	R\$108,73
5	Filtro Combustível	1	R\$38,90	R\$38,90
6	Óleo Flush	1	R\$79,50	R\$79,50
7	Limp. Corpo Borb.	1	R\$56,90	R\$56,90
8	Limpeza Injeção.	1	R\$80,15	R\$80,15
9	Mopar MAXPRO.	5	R\$82,00	R\$410,00
			TOTAL:	R\$1.020,76

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
1	Balanceamento.	1	R\$180,00	R\$180,00
2	Sexta Revisão	1,10	R\$329,00	R\$361,90
			TOTAL:	R\$541,90

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada dos itens a serem utilizados, e o serviço a ser prestado o valor Total de R\$ 1.562,66 conforme valor de pesquisa.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7580, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de serviços para revisão do veículo FIAT TORO, placas JBN-3E79, utilizado pelo Serviço de Vigilância Sanitária, uma vez que, a garantia do veículo estabelece condições específicas para a manutenção e reparo, exigindo que as revisões sejam realizadas em oficinas autorizadas pelo fabricante. No entanto, é uma ação essencial para a manutenção da

qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. Este procedimento não apenas assegura o transporte seguro e adequado dos pacientes, mas também contribui para a agilidade no atendimento em situações de urgência e emergência. Dessa forma, a ação proposta visa não apenas atender a uma demanda imediata, mas também preservar a saúde e o bem-estar dos pacientes que dependem desses serviços.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento do objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços para a Rede Municipal de Saúde, é assegurar uma assistência adequada, visa não apenas atender a uma demanda imediata, mas também preservar a saúde e o bem-estar dos pacientes que dependem desses serviços.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) comprovação de regularidade fiscal junto aos entes públicos;
- c) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- d) realização de empenho;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais causados.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade da contratação.

Palmares do Sul, 21 de novembro de 2024.

Adrieli Machado Oliveira
Servidora Responsável

Otávio Martins da Silva Bueno Ferreira
Secretário Municipal da Saúde